



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 094 / 2023

Senhor Presidente,

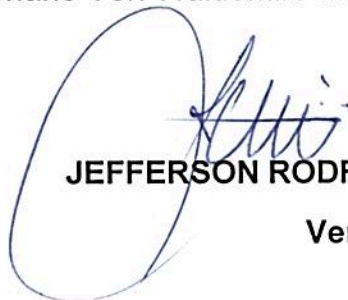
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se é possível aplicar em nosso município, seguindo decreto 66.322 que alterou o decreto 59.782 em 10 de Dezembro de 2021, assinado pelo então governador João Dória, o **Programa VidAtiva**, que consiste em conceder auxílio financeiro a idosos, a fim de lhes proporcionar a oportunidade de praticar atividades físicas, esportivas ou de lazer em clubes e academias de ginástica que vierem a escolher, dentre estabelecimentos previamente cadastrados para tanto., podendo este ser onerado à dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Esportes

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista proporcionar ao idosos de nossa cidade mais opções de atividades físicas para uma vida mais ativa e saudável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2.023.



JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1191/2023

DATA / HORA
18/04/2023 16:34:53

USUÁRIO
254.XXX.208-

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR:
APROVADO em discussão e votação úni.
na 9ª sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrário.
em 14 / 06 / 2023



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

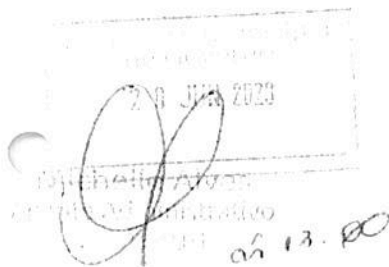
Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP